



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 101/16 - Mens. n.º 39/16 - Autógrafo n.º 103/16 - Proc. n.º 3099/16

Lei n.º

Denomina Armando Sartori a Rua 09 do Loteamento Jardim Nova Palmeares II, Bairro Ortizes, na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. É denominada Armando Sartori a Rua 09 do Loteamento Jardim Nova Palmeares II, Bairro Ortizes, com início na Gleba B e término na Rua Glória.

Art. 2.º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

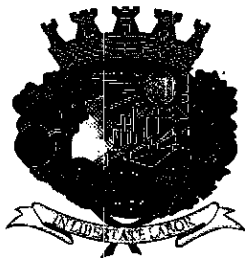
Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Lucilene A. de S. Astolfi
Matrícula 65.204

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 101/16 - Mens. n.º 39/16 - Autógrafo n.º 103/16 - Proc. n.º 3099/16 Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 20 de setembro de 2016.


Sidmar Rodrigo Fofai
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


José Osvaldo Cavalcante Beloni
2º Secretário "ad hoc"